



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 7085

Data: 24 de setembro de 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME A LEI ORDINÁRIA Nº 1.151 DE 22/07/2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha:	532
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função:	20 - AGRICULTURA
SubFunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	0091 - AGROLIMEIRA
Proj. Ativ:	2241 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	41 - Contribuições
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	31.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha:	220
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj. Ativ:	2133 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	31.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - 2025

Decreto: 7085

Data: 24 de setembro de 2025

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME A LEI ORDINÁRIA Nº 1.151 DE 22/07/2025.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

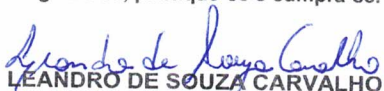
Ficha:	532
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Sub Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Função:	20 - AGRICULTURA
SubFunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Programa:	0091 - AGROLIMEIRA
Proj. Ativ:	2241 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	41 - Contribuições
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	31.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha:	220
Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
SubFunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj. Ativ:	2133 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Categoria:	3 - Despesas Correntes
Grupo:	1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90 - Aplicações Diretas
Elemento:	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recurso:	1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor:	31.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal